

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A ZAPP AUTOMOÇÃO E SERVIÇOS
LTDA.**

CONSIDERANDO que o valor estimado para a manutenção dos três compactadores estacionários de lixo ficou abaixo do valor orçado e a manutenção de outros três representaria um aumento pouco expressivo no contrato, conforme justificativas do DEPOP e relação anexa;

CONSIDERANDO que o Contratado, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei 8666/93, “fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o objeto do contrato nº 83/2015 em **21,488%** sobre o valor global, portanto, R\$18.844,68-dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos, passando o valor do contrato para R\$106.542,56 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme justificativas do SEZEL/DEPOP e relação anexa.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem, 18 de abril de 2016.

Diretor-Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

ZAPP AUTOMOÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Anderson Florentino da Silva
Sócio/Representante legal

Testemunha: Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

Testemunha: Marco Aurélio Gontijo/CPF xxx.188.076.xx

Fiscal do Contrato/CeasaMinas